



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016”

PORTARIA Nº 140, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

VALDEIR DOS REIS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **ANTONIO GARCIA** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2015/2016, a partir de 05/12/2016, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04/01/2017.
- **FABIANA DA SILVA MOURA CAETANO** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2015/2016, a partir de 05/12/2016, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04/01/2017.
- **FABIANA GARCIA SIENA MULLER** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2014/2015, a partir de 05/12/2016, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04/01/2017.
- **NORMA BATISTA DE COUTI** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2015/2016, a partir de 05/12/2016, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04/01/2017.
- **ARMANDO LUIZ GAZETA** - 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 2015/2016, a partir



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
“RESPEITO POR VOCÊ – ADM. 2013/2016”

de 05/12/2016, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04/01/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 01 de Dezembro de 2016

VALDEIR DOS REIS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016